

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD – TJPR (ciclo 2021-2026)

Revisão anual de 2023

## PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD - TJPR (CICLO 2021-2026)

Revisão anual de 2023

#### **DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (gestão 2023-2024)

#### DESEMBARGADORA JOECI MACHADO CAMARGO

1ª Vice-Presidente

#### **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES**

2° Vice-Presidente

#### **DESEMBARGADOR HAMILTON MUSSI CORRÊA**

Corregedor-Geral

#### DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO MASSARO

Corregedor

#### DESEMBARGADOR RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO

Supervisor de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO

Secretário do Tribunal de Justica

#### MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI

Subsecretária do Tribunal de Justiça

#### COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJPR

## MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO

Desembargador Presidente do Comitê

#### LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

Desembargador Vice-Presidente do Comitê

**CÉSAR GHIZONI** 

Juiz Auxiliar da Presidência (titular)

#### **MARCOS VINÍCIUS CHRISTO**

Juiz Auxiliar da Presidência (titular)

#### FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza Auxiliar da Presidência (suplente)

#### ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO

Juiz Auxiliar da Presidência (suplente)

#### MÁRCIO JOSÉ TOKARS

Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência

#### **LUCAS CAVALCANTI DA SILVA**

Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência

#### **GUSTAVO HOFFMANN**

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

## EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA

Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição

#### **MARCOS CAIRES LUZ**

Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição

#### JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO

Secretário do Tribunal de Justiça

## **VINÍCIUS RODRIGUES LOPES**

Diretor do Departamento de Planejamento

#### RAFAEL CONINCK TEIGÃO

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **ALESSIO ROMAN JUNIOR**

Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### ANDRÉIA KARLA DORCE

Servidora do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **GERSON MIKALIXEN JUNIOR**

Representante da Corregedoria-Geral da Justiça

# RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E PELO MONITORAMENTO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

#### **VINÍCIUS RODRIGUES LOPES**

Diretor do Departamento de Planejamento

#### **SAMUEL DE LIMA JUNIOR**

Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento

#### **RENNAN GUSTAVO ZIEMER DA COSTA**

Servidor da Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento

#### **GESIELE DOS SANTOS VAZ**

Estagiária

A responsabilidade pela gestão e pelo monitoramento do Plano de Transformação Digital foi atribuída à Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento pelo Decreto Judiciário nº 711/2022, que alterou o Decreto Judiciário nº 237/2022 e também extinguiu a Equipe de Gestão do Plano de Transformação Digital da versão original.

Brasil. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Plano de Transformação Digital PTD-TJPR (ciclo 2021 – 2026) Revisão anual de 2023 / Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. – Curitiba: TJPR, 2023.

45 p.: il.

- 1. Tecnologia da informação. 2. Gestão pública. 3. Administração Pública. 4. Gestão e Governança. 5. Plano Transformação Digital. 6. Serviços.
- I. Título II Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**CURITIBA** 

Novembro de 2023

# SUMÁRIO

1. Introdução	6
2. Objetivo Geral	6
3. Metodologia	8
4. Vigência e Revisão do Plano de Transformação Digital	8
5. Definição das Ações Estruturantes e Desdobramento Tático	9
6. Serviços Integrantes do Plano de Transformação Digital	10
6.1. Indicadores representativos do Tribunal	10
6.2. Serviços atuais	14
6.3 Serviços concluídos	14
6.4. Serviços em tramitação	17
6.5. Serviços superados	19
6.6. Novos serviços	22
7. Estratégia para Monitoramento dos Serviços Digitais	35
8. Estratégia de Gestão do Plano de Transformação Digital	36
9. Critérios de Categorização de Serviços	38
10. Amplitude da Transformação	38
11. Matriz de Risco	39
12. Papéis e Responsabilidades	42
13. Anexos	43
13.1. Anexo 1: <i>Links</i> e referências sobre transformação digital	43
13.2. Anexo 2: Programa Justica 4.0	44

#### **TABELAS**

Tabela 1 – Serviços concluídos

Tabela 2 - Serviços em tramitação

Tabela 3 – Serviços superados

Tabela 4 - Novos serviços

Tabela 5 – Tabela de probabilidades, impacto e avaliação dos riscos

Tabela 6 – Diretrizes de respostas aos riscos nos serviços

Tabela 7 – Matriz RACI dos serviços envolvidos no PTD-TJPR

#### **SIGLAS**

CGOVTIC: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

DGE: Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento

DTIC: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder

Judiciário

LN: Líder Negocial

PCSTIC: Planos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI: Planejamento Estratégico Institucional

PTD: Plano de Transformação Digital

TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

TJPR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UE: Unidade Executora
UR: Unidade Responsável

## 1. Introdução

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem por objetivo promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica esperada para a efetivação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Deve ser ressaltado que a transformação digital vai além dos limites dos Departamentos de Planejamento e de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas como corresponsáveis pela construção do PTD e para a sua execução.

O PTD foi construído de forma colaborativa e está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, à ENTIC-JUD, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ao Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná – ciclo 2021-2026.

Cabe destacar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) instituiu um grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 7.485/2021, com o intuito de elaborar a minuta da versão inicial do seu Plano de Transformação Digital (PTD-TJPR).

Posteriormente, a Equipe de Gestão do Plano de Transformação Digital foi extinta, passando-se a responsabilidade pela gestão e pelo monitoramento do Plano de Transformação Digital à Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento, conforme Decreto Judiciário nº 711/2022, que alterou o Decreto Judiciário nº 237/2022. A atribuição para a aprovação das revisões periódicas do PTD-TJPR foi atribuída ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução CNJ nº 370/2021.

## 2. Objetivo Geral

As ações deste plano visam a consecução do objetivo geral estabelecido na ENTIC-JUD, qual seja: promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando direcionar e propiciar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade das suas unidades, com o objetivo de maximizar os resultados com a otimização de recursos.

Com a implementação desta primeira revisão do PTD, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná almeja alcançar os objetivos estratégicos na perspectiva da sociedade (conforme

metodologia do *Balanced Score Card*) de aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário; e de promover a transformação digital. Nesse sentido, busca-se:

- Identificar e digitalizar os serviços existentes;
- Simplificar e agilizar a prestação de serviços à comunidade;
- Facilitar o acesso ao serviço;
- Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços oferecidos;
- Elevar a qualidade dos serviços;
- Melhorar a satisfação dos usuários em relação aos serviços;
- Promover a transparência ativa da informação;
- Oferecer mecanismos de avaliação dos serviços;
- Incrementar a gestão eficiente dos recursos.

Na perspectiva do aprendizado e crescimento, por meio deste PTD, o TJPR busca realizar os objetivos estratégicos de reconhecer e desenvolver as competências dos seus colaboradores; e de buscar a inovação de forma colaborativa. Assim, intenta-se:

- Criar canais para que os colaboradores contribuam na identificação e na avaliação dos serviços digitalizáveis;
- Simplificar e otimizar a prestação de serviços pelos colaboradores, reduzindo o tempo exigido;
- Demonstrar aos colaboradores o uso mais adequado das soluções alcançadas pela transformação digital, a fim de obter melhores resultados; e
- Promover a gestão eficiente dos colaboradores, possibilitando o aumento da produtividade em outras atividades.

E, na perspectiva dos processos internos, pela efetivação deste PTD-TJPR espera-se concretizar os objetivos estratégicos de processos internos de aperfeiçoar a governança e a gestão; aprimorar as aquisições e contratações; aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados; e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Nesse sentido, busca-se:

- Promover a gestão eficiente dos recursos materiais e financeiros; e
- Ampliar a transparência ativa das informações.

## 3. Metodologia

Para o estabelecimento da estratégia de transformação digital, a partir da <u>versão original</u> <u>do PTD-TJPR</u>, que integra como anexo o <u>Decreto Judiciário nº 237/2022</u>, e dos respectivos monitoramentos realizados no decorrer do primeiro ano após a instituição do PTD-TJPR, a Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento consultou os departamentos do Tribunal de Justiça, os membros da cúpula diretiva e outras unidades administrativas para colher sugestões de propostas de serviços para integrarem o Plano de Transformação Digital. Foram aceitos expedientes em tramitação e propostas em fase de planejamento, orientando-se que fossem apresentadas as **demandas prioritárias de cada unidade administrativa** para os próximos anos.

Houve a precaução de que, para todas as novas propostas, fosse, desde logo, definida a unidade responsável pelo planejamento do serviço, na forma do artigo 4º, I, do Decreto Judiciário nº 237/2022. Também buscou-se sanear as pendências acerca da responsabilidade dos serviços em tramitação que constaram na versão inicial do plano.

Dentre os serviços já priorizados pelo CGOVTIC, integrantes do Plano de Transformação Digital, a serem desenvolvidos internamente pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), a Divisão de Gestão Estratégica apresentou sugestão de reclassificação de prioridade para garantir que sejam executados na vigência do plano atual, que abrange o período de 2021 a 2026.

A ordem das demandas pode ser consultada no <u>Painel da Lista Geral de Demandas do DTIC</u> e está sujeita a frequentes revisões por seguir a metodologia de gestão de portfólio de projetos. Algumas solicitações demandam contratação de *softwares* do mercado, as quais devem ser inseridas no <u>Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC)</u> ou, eventualmente, desenvolvidas pela própria unidade demandante.

Para os serviços em fase de planejamento, poderá haver alterações pontuais no objeto, de modo a garantir a viabilidade da solicitação de TIC ou incorporar sugestões apresentadas pelo DTIC.

## 4. Vigência e Revisão do Plano de Transformação Digital

O Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PTD-TJPR), ciclo 2021-2026, será objeto de **revisão periódica anual**, buscando adequações à realidade do órgão e da sociedade e às mudanças do Judiciário, mantendo aderência à

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, SEI nº 8909323.

A Divisão de Gestão Estratégica deverá coletar sugestões de novos serviços com as unidades administrativas e apresentar parecer consolidado ao CGOVTIC para deliberar sobre a revisão anual do PTD.

Além disso, será divulgado o **monitoramento trimestral** dos serviços na página <a href="https://www.tjpr.jus.br/plano-de-transformacao-digital">https://www.tjpr.jus.br/plano-de-transformacao-digital</a>, bem como em painel de *Business Intelligence*, elaborado pela Divisão de Gestão Estratégica.

## 5. Definição das Ações Estruturantes e Desdobramento Tático

As ações propostas no Plano de Transformação Digital contemplam as seguintes categorias de serviços, indicadas nas tabelas do item 6 deste plano:

#### I. Transformação digital de serviços:

Compreende a modernização de serviços digitais atualmente disponíveis e a disponibilização de novos serviços digitais, com foco em serviços judiciais, serviços ao público interno, transparência e prestação de contas.

#### II. Integração de canais digitais:

Contempla a unificação de serviços digitais (TJPR), segmentado por público-alvo e/ou área de interesse (serviços judiciais, transparência e prestação de contas), permitindo-se que demandas sejam recepcionadas por vários canais de atendimento ou mediante utilização de um canal prioritário, com a migração de sistemas anteriores, sem prejuízo na qualidade do serviço prestado.

#### III. Interoperabilidade de sistemas:

Envolve a integração de sistemas a dados corporativos (Projudi 1º e 2º Grau, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, Hermes, Hércules, entre outros) para que o usuário não precise acessar várias plataformas para obter o resultado almejado.

#### IV. Estratégia de monitoramento:

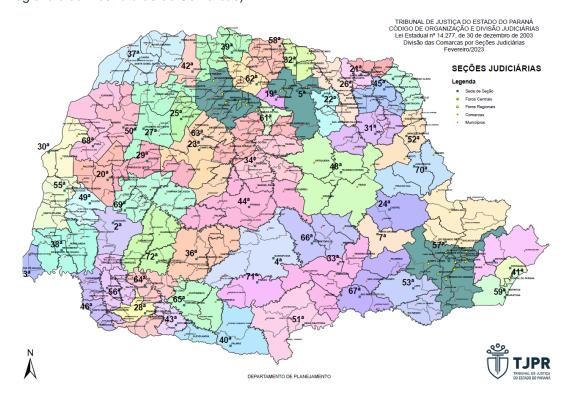
A estratégia de monitoramento do PTD e a explicação de cada situação (concluído, em execução, priorizado, em planejamento, suspenso e superado) constam no item 7 deste plano.

## 6. Serviços Integrantes do Plano de Transformação Digital

## 6.1. Indicadores representativos do Tribunal

O Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme o Código de Organização e Divisão Judiciárias - Lei Estadual nº 14.277/2003, divide-se em 144 Comarcas e 19 Foros Regionais com estrutura de Comarca, que totalizam 163 Unidades Jurisdicionais, as quais estão agrupadas em 60 Seções Judiciárias.

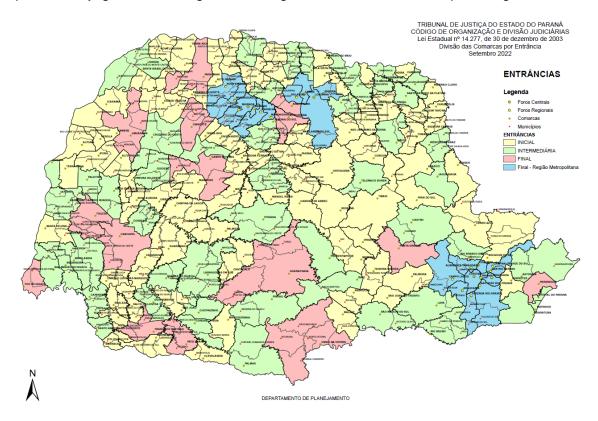
O Foro Judicial em Primeiro Grau de Jurisdição é composto pelos órgãos judiciários formados pelos Juízes e Juízas e Servidores e Servidoras que atuam nas 824 Unidades Judiciais (Varas Judiciais e Juizados) distribuídas nessas 163 Unidades Jurisdicionais (Comarcas e Foros Regionais com estruturas de Comarcas).<sup>1</sup>



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conforme informação do <u>Observatório de Dados do TJPR</u>. Consulta realizada em 28 de junho de 2023.

10

Já o segundo grau de jurisdição concentra, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 25 câmaras compostas por 130 Desembargadores, responsáveis por processar e julgar os casos originários e em grau de recurso oriundos do primeiro grau.

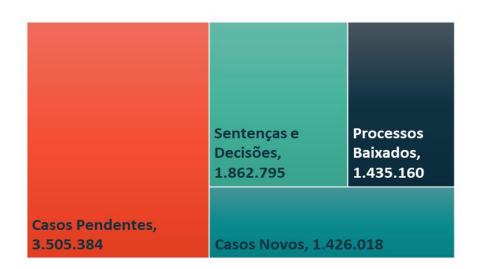


O acervo acumulado ao final de 2022 foi 3.505.384 casos pendentes (ativos), resultado do acervo do ano anterior em conjunto com o fluxo dos casos novos que ingressaram e dos processos baixados que deixam de tramitar no Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme dados preliminares do Justiça em Números. Ainda, em 2022 registrou-se 1.426.018 casos novos, 1.435.160 processos baixados, 1.862.795 sentenças e decisões terminativas.<sup>2</sup>

Para que o Tribunal de Justiça Paranaense promova a prestação jurisdicional, faz-se necessária a diligência de pessoas atuando tanto diretamente na atividade finalística, atendendo aos jurisdicionados, advogados e outras partes processuais, quanto indiretamente no suporte à prestação jurisdicional.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fonte: Aplicativos BI JN Analítico v. 2.4 (<a href="https://bi.tjpr.jus.br/sense/app/43c0e94c-a339-4d10-a4d1-caa7b360286d/sheet/b02c167a-f256-4f35-abe3-cfff99aac963/state/analysis">https://bi.tjpr.jus.br/sense/app/43c0e94c-a339-4d10-a4d1-caa7b360286d/sheet/b02c167a-f256-4f35-abe3-cfff99aac963/state/analysis</a>) e JN Analítico 2º Grau e Turmas Recursais (<a href="https://bi.tjpr.jus.br/sense/app/bb0a787c-2a4b-4557-ba2b-133cd14b9d92/sheet/a3ceb1c9-7602-43a7-b0b4-ec543c941a38/state/analysis">https://bi.tjpr.jus.br/sense/app/bb0a787c-2a4b-4557-ba2b-133cd14b9d92/sheet/a3ceb1c9-7602-43a7-b0b4-ec543c941a38/state/analysis</a>). Consulta realizada em 17 de julho de 2023.



Com isso, ao final de 2022 o TJPR contava com os esforços de 927 magistrados providos, 9.269 servidores efetivos, comissionados e requisitados, além de outras 9.422 pessoas que integraram a força de trabalho auxiliar da Justiça (terceirizados), conforme dados informados ao Departamento de Planejamento para atendimento ao Relatório Justiça em Números.<sup>3</sup>



<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Informações prestadas pelo Departamento da Magistratura (SEI nº 0010599-19.2023.8.16.6000), pela 2ª Vice-Presidência (SEI nº 0010598-34.2023.8.16.6000), pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos (SEI nº 0010597-49.2023.8.16.6000), pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados (SEI nº 0010595-79.2023.8.16.6000) e pela Corregedoria-Geral de Justiça (SEI nº 0010590-57.2023.8.16.6000).

- Total de advogados ativos: 287.361
- Total de partes com acesso ao sistema: 270.937

O TJPR possui atualmente milhares de equipamentos e serviços em sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), os quais são denominados ativos de TIC. No centro de processamento de todas as aplicações criadas ou utilizadas neste Tribunal estão os equipamentos dispostos em 2 (dois) datacenters. Nas unidades judiciais privadas remanescentes, a reposição de equipamentos e manutenção não é de responsabilidade do Tribunal de Justiça, exceto quanto aos Gabinetes do Juízo.

#### Entre os ativos de TIC,4 destacam-se:

- 2 equipamentos de armazenamento (storages) totalizando 2.500 Terabytes;
- 70 servidores, totalizando 3.752 núcleos de processamento com 69 Terabytes de memória;
- 60 dispositivos de rede, os quais interligam os servidores, storages, equipamentos de armazenamento as unidades e internet;
- No total temos 214 unidades interconectadas;
- 2 link's de internet redundantes, atualmente com velocidade de 2 Gbps cada;
- Cada ambiente de datacenter possui gerador de energia, um banco de baterias (nobreak), equipamentos de ar-condicionado de precisão, bem como uma solução de monitoramento via sensores e câmeras.

#### Nas unidades (fóruns e comarcas), temos:

- Em torno de 1.300 equipamentos de rede denominados *switches*, agregando a possibilidade de adicionar até 62.400 dispositivos a rede;
- Aproximadamente 17.377 computadores, notebooks ou tablets;
- 5.500 telefones IP's;

7.000 ramais instalados; e

89 *link*s de voz distribuídos nos principais centros do estado.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Informação prestada em junho de 2023 pelo DTIC no expediente SEI nº 0059932-37.2023.8.16.6000.

## 6.2. Serviços atuais

Na versão original do Plano de Transformação Digital aprovado em 2022, foram previstos no total 55 serviços, sendo: 24 novos serviços, 18 enquadrados como transformação digital, 5 como integração de canais digitais e 8 como interoperabilidade de sistemas.

Com as respostas obtidas no monitoramento trimestral realizado em maio de 2023, 23 serviços foram considerados concluídos, 5 serviços estão em execução, 4 serviços estão priorizados, 2 serviços estão em planejamento, 3 serviços estão suspensos e 18 serviços foram considerados superados por seus gestores. A definição das respectivas situações obtidas nos monitoramentos está explicada no item 7 deste plano. Segue gráfico com a situação atual dos serviços integrantes da versão original do Plano de Transformação Digital.



## 6.3 Serviços concluídos

No decorrer dos anos de 2022 e 2023, os seguintes serviços integrantes do Plano de Transformação Digital foram concluídos:

TABELA 1 – SERVIÇOS CONCLUÍDOS

Categoria	Serviço	SEI nº/ Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Novos Serviços	Estabelecer um plano estratégico de TI	0045979-06.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	DTIC
Novos Serviços	PRJ-0038 EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA	0096973-43.2020.8.16.6000 (Projeto incorporado do Planejamento Estratégico Institucional concluído) 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	DJ
Novos Serviços	PRJ-0032 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	0062583-13.2021.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN
Novos Serviços	PRJ-0025 UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATISTICAS criação do Sistema de Informações único para a Gestão Institucional	Institucional concluído)	UTECD e NEMOC
Transformação Digital	Atualização Tecnológica do Projudi (Microsserviços, tolerância a falhas e latência, migração para Wildfly e Java 8)	0016694-36.2021.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DTIC
Transformação Digital	Atualização do Projudi para atender os requisitos do Programa Justiça 4.0	0054820-24.2022.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DTIC
Transformação Digital	Intimação para sociedade de Advogados no Projudi	0115453-11.2016.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DTIC.DADJ
Transformação Digital	Implantação de ferramenta para Consulta Pública de Precedentes no Projudi	12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e	DTIC

Categoria	Serviço	SEI nº/ Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	IA (Inteligência Artificial): identificação de prescrição intercorrente (analíticos de texto e movimentações) no Executivo Fiscal	0014959-02.2020.8.16.6000 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Ateliê e DTIC
Transformação Digital	IA (Inteligência Artificial): identificação similaridade entre documentos		Ateliê e DTIC
Transformação Digital	IA (Inteligência Artificial): mapeamento de questões prévias para auxílio na construção de minutas	0030623-05.2022.8.16.6000 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Ateliê e DTIC
Transformação Digital	PRJ-0020 Criação do Observatório de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0128241-18.2020.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DPLAN e DTIC
Transformação Digital	Boletim de frequência de servidores cedidos	SIGA – 65318 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DGRH
Transformação Digital	Implantação do Juízo 100% digital	0105898-28.2020.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	CGJ
Interoperabilidade de Sistemas	Gestão, Controle e Monitoramento das Métricas a respeito do Desempenho/ Produtividade dos servidores nas Divisões e Secretarias (consolidação no BI)	47.2022.8.16.6000; 0086184-82.2020.8.16.6000 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação	DCJ
Interoperabilidade de Sistemas	CODEX - Integração de dados e geração de texto para modelos de inteligência artificial (CNJ)	0117542-31.2021.8.16.6000 12 — Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	DTIC.DADSA e DTIC.DIS
Unificação de Canais Digitais	Implantação da autenticação com 2 fatores nos sistemas do TJPR		DTIC
Unificação de Canais Digitais	Implantação do Núcleos de Justiça 4.0	0037599-62.2021.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Presidência / CGJ / DPLAN / DTIC

Categoria	Serviço	SEI nº/ Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Unificação de Canais Digitais	Implantação de Aplicativo Móvel do TJPR	102 - Fortalecimento da l	Ateliê e DTIC.DADSA
Unificação de Canais Digitais	Aprimoramento do Balcão Virtual	0070897-45.2021.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DP
Novos Serviços	Gestão de Acervo do Museu da Justiça (renomeado)		DGD
Novos Serviços	Vitrine / Biblioteca Virtual do TJPR	0061342-33.2023.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DGD
Interoperabilidade de Sistemas	Melhorar o Cadastro das Partes no Projudi - integração com a Receita Federal	02 – Fortalecimento da	DGD

## 6.4. Serviços em tramitação

Por ocasião do monitoramento trimestral realizado em maio de 2023, os seguintes serviços estavam em tramitação, nas situações de "em execução", "priorizado", "em planejamento" ou "suspenso":

TABELA 2 – SERVIÇOS EM TRAMITAÇÃO

Categoria	Serviço / SEI / Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Situação
Transformação Digital	Arquitetura e soluções de segurança e governança de dados 0048819-23.2022.8.16.6000 12 — Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Comitê Gestor de Proteção de Dados	Em Execução
Transformação Digital	Desenvolvimento do sistema BNMP 3 (Banco Nacional de Prisões) 0107216-12.2021.8.16.6000 08 — Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	Ateliê	Em Execução

Categoria	Serviço / SEI / Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Situação
Transformação Digital	Implantação de diversas certidões de 2º grau no sistema CONAN via Portal 0047549-03.2018.8.16.6000 02 — Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	DJ	Em Execução
Interoperabilidade de Sistemas	Promover integração entre Sistema Hércules e e-Social (Governo Federal) 0052705-06.2017.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DEF	Em Execução
Interoperabilidade de Sistemas	Integração Projudi com Sistema Uniformizado – Custas 0074120-45.2017.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ	Em Execução
Interoperabilidade de Sistemas	Gestão do Teletrabalho 0092029-61.2021.8.16.6000 10 — Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DGRH	Priorizado
Transformação Digital	Registros disciplinares de servidores 0024062-62.2022.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DGRH	Priorizado
Transformação Digital	Gestão por competências 0123147-21.2022.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DGRH	Em Planejamento
Transformação Digital	PRJ-0049 GESTÃO DE PRECEDENTES (1a. Vice-Presidência) 0110773-07.2021.8.16.6000 07 — Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	NUGEP	Priorizado
Transformação Digital	PRJ-0088 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS 0037450-37.2019.8.16.6000 11 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DPLAN	Suspenso (aguardando implementação do SIAFIC pelo Governo do Estado)
Interoperabilidade de Sistemas	Consultas realizadas em sistemas conveniados 0108484-04.2021.8.16.6000 04 — Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	CGJ	Priorizado

Categoria	Serviço / SEI / Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Situação
Transformação Digital	Digitalização e Integração de Acórdãos Físicos à Jurisprudência 0053037-36.2018.8.16.6000, 0078705-09.2018.8.16.6000 e 0033743-22.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	DGD	Suspenso
Interoperabilidade de Sistemas	Melhorias na Publicação de Atos Normativos (Sistemas Athos e Publique-se) 0071437-25.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a sociedade	DGD	Suspenso
Interoperabilidade de Sistemas	Acompanhamento da tramitação de Projetos de Lei junto à Assembleia Legislativa A definir 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN	Em Planejamento

## 6.5. Serviços superados

Nesta categoria foram inseridos os serviços excluídos do Plano de Transformação Digital por ausência de identificação da unidade responsável ou porque o escopo da proposta era muito vago, os serviços duplicados (como o caso da gestão por competências) e demais serviços devidamente saneados mediante conversão em programa ou desmembramento em outros serviços.

TABELA 3 – SERVIÇOS SUPERADOS

Categoria	Serviço	Encaminhamento
Novos Serviços	Preenchimento de termo de compromisso de estágio, avaliação ou de relatório de atividades de estágio no sistema Hércules - a possibilidade de assinar os documentos online nesse sistema - a semelhança do que ocorre no SEI, Projudi, e o compartilhamento online para a instituição de ensino e estagiário(a).	DGRH propôs a exclusão do serviço, "pois depende de maiores estudos sobre a viabilidade de implantação de assinatura digital no sistema Hércules" (SEI nº 9086574).

Categoria	Serviço	Encaminhamento
Novos Serviços	Substituição de equipamento de informática (monitor, CPU, impressora, telefone, webcam)	DTIC apresentou proposta de desmembramento em três novos serviços: "Aquisição de 9000 desktops e 4000 notebooks"; "Outsourcing de Impressão (712 unidades)"; "Outsourcing de Impressão (284 unidades)" (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	Análise e monitoramento de dados	Serviço excluído a pedido do DTIC.
Novos Serviços	Modelo operacional de TI	DTIC não localizou expediente em tramitação: "Não houve detalhamento dos projetos/serviços relacionados" (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	Revisão de indicadores de performance de tecnologia e negócios	DTIC citou link com indicadores internos SEI nº 9091444).
Novos Serviços	Explorar modelos de aquisição de tecnologia de impacto na redução de custos	DTIC não localizou expediente em tramitação: "Não houve detalhamento dos projetos/serviços relacionados" (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	Cartórios	DTIC não informou expediente em tramitação (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	Plataforma de serviços remotos - desburocratização (Projudi)	DTIC não localizou expediente em tramitação: "Não houve detalhamento dos projetos/serviços relacionados" (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	PRJ-0023 INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	DTIC propôs o desmembramento em dois novos serviços: "Aplicação de técnicas de inteligência artificial e/ou automação no auxílio à correta identificação da especialização no período do plantão judiciário" e "Aplicação de Inteligência Artificial e Automação para Apoio à Atividade Jurisdicional" " (SEI nº 9091444).
Novos Serviços	PRJ-0082 MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL estratégia de comunicação da Administração com os Servidores	ACOM propôs o desmembramento em dois serviços: "Reestruturação da intranet do TJPR" e "Comunicação direta do TJPR com servidores" (SEI nº 9088937).
Unificação de Canais Digitais	Implantação de Assistente Virtual "Chatbots" (notificações e atendimento)	Serviço excluído a pedido do DTIC.
Novos Serviços	PRJ-0070 GESTÃO POR COMPETÊNCIA	Convertido em programa, visto que há outro serviço com a denominação "Gestão por competências".
Transformação Digital	SDJ - TJPR (em substituição ao Sidejud)	Convertido no programa SDJ – TJPR.

Categoria	Serviço	Encaminhamento
Novos Serviços	Informações prestadas e geridas em sistemas internos	DTIC propôs desmembrar em dois serviços: "Vinculação automática de guias do Uniformizado no Projudi" e "Implementação de Boletim de Indenização de Transporte".
Transformação Digital	Automatização da expedição de certidão explicativa de autos em trâmite no 1º grau	Serviço excluído a pedido da CGJ: "XXIII. Ainda, ressalta-se que devem permanecer fora do Plano de Transformação Digital as demandas "Automatização da expedição de certidão explicativa de autos em trâmite no 1º grau" (SEI 0109980-68.2021.8.16.6000)" (SEI nº 9695956).
Transformação Digital	DATAJUD - Base nacional de dados do Poder Judiciário	DTIC propôs o desmembramento em vários expedientes, com a seguinte denominação: "Inserção do Gabinete de Magistrado de 2º Grau nos Indicadores do BI"; "Aperfeiçoamento da Tela de Conclusão e Movimentos de Suspensão, Sobrestamento e Despacho"; "DATAJUD - Inclusão de Complementos Obrigatórios — Remessa"; "DATAJUD - Inclusão de Complementos Obrigatórios — Audiência"; "Preenchimento Automático de CPF e CNPJ"; "Registros de movimentação de julgamento, suspensão e sobrestamento no Sistema PROJUDI"; "Movimentos de Medida Protetiva de Urgência"; "Movimento de redistribuição no curso do processo para magistrado convocado"; "Tipos de audiência, situação de audiência e motivo da remessa"; "Substituição do Movimento de Desarquivamento pelo de Reativação no Distribuidor"; "Correção de movimentos alheios às Tabelas Processuais Unificadas"; "DATAJUD - Criação de Complementos Obrigatórios para Movimentos Processuais"; "Módulo de Produtividade Mensal (MPM) do Conselho Nacional de Justiça: "Dados de Serventias e Dados de Magistrados" (SEI nº 9091444).

Categoria	Serviço	Encaminhamento
Interoperabilidade de Sistemas	Automação das publicações do Portal TJPR sobre TRANSPARÊNCIA	DPLAN propôs a conversão em programa, com os seguintes projetos: "Automação da publicação do anexo V da Resolução nº 102/2009 do CNJ"; "Automação da publicação do anexo VIII da Resolução nº 102/2009 do CNJ"; "Automação da publicação do anexos I e II da Resolução nº 102/2009 do CNJ"; e "Automação da publicação do anexos IV, V e VII da Resolução nº 102/2009 do CNJ".
Novos Serviços	PRJ-0039 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL 0024968-86.2021.8.16.6000	Despacho da Presidência: "determino a extinção da Comissão Provisória para execução dos estudos necessários à posterior confecção do termo de referência para contratação de uma Central de Serviços Compartilhados ao estilo call center, bem como a revogação de seus membros" (SEI nº 9247715).

## 6.6. Novos serviços

As propostas de novos serviços elencadas a seguir partiram das sugestões propostas pelas unidades administrativas consultadas, apresentadas no Despacho SEI nº 9232138 da Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento para deliberação por parte do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC). Constam nessa relação os novos serviços desmembrados indicados no item anterior (6.5).

TABELA 4 – NOVOS SERVIÇOS

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Novos Serviços	Reestruturação da intranet do TJPR Objeto: Reestruturação da intranet do TJPR, como continuidade do processo iniciado com a página inicial do TJPR, melhorando o acesso à informação interna a magistrados, servidores e estagiários. 0070529-65.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	АСОМ
Transformação Digital	Comunicação direta do TJPR com servidores Objeto: Comunicação interna direta entre TJPR e seus servidores, com mensagens enviadas diretamente via Microsoft Teams. 0089610-68.2021.8.16.6000 02 — Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	ACOM

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Novos Serviços	Carteira de Identidade Funcional em Formato Digital Objeto: Desenvolvimento de aplicativo móvel para implantação da carteira de identidade funcional em formato digital com acesso universal pelos colaboradores do Tribunal. Futuramente, estender as funcionalidades do <i>app</i> para ofertar outros serviços do DGRH. 0057664-78.2021.8.16.6000	DGRH
Interoperabilidade de Sistemas	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas  Emissão de relatórios para as inspeções do CNJ Objeto: Emissão de relatórios mais precisos e céleres para melhorar a apresentação de dados durante as inspeções do CNJ, com extração do banco de dados do PROJUDI e consolidação no BI. 0087224-02.2020.8.16.6000 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Transformação Digital	Funcionalidade de "distribuição" de títulos protestados para os tabeliães, implantação do SDP em todo o Paraná (judicial e extrajudicial) e comunicação com o CRA (Possibilidade de fracionamento).  0049066-04.2022.8.16.6000  02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	CGJ
Transformação Digital	Aperfeiçoamento e implantação do Sistema de Gestão de Arquivos (GAJUS) 0074248-65.2017.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ
Transformação Digital	Integração SDJ/CEF - contas escriturais 0072414-17.2023.8.16.6000 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DEF
Transformação Digital	Integração SDJ/SGP – contas precatórios 0071748-16.2023.8.16.6000 11 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DEF
Transformação Digital	Portal das Contas Judiciais 0071768-07.2023.8.16.6000 11 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DEF
Transformação Digital	Integração SDJ-SGP-PROJUDI 0004509-92.2023.8.16.6000 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DGP
Transformação Digital	Integração SDJ-SGP (automatização de abertura de contas judiciais) 0084554-20.2022.8.16.6000 11 — Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DGP

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Apuração de retenções legais e pagamento eletrônico ao credor 0039570-53.2019.8.16.6000 11 — Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	DGP
Transformação Digital	Migração integral dos dados funcionais da magistratura do sistema SGRH para o Sistema HERCULES Objeto: Controle adequado das informações funcionais da magistratura (exatidão e agilidade), otimização dos serviços e dos recursos humanos alocados na Unidade responsável. 0121889-73.2022.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DM-DAM
Transformação Digital	Otimizar anotações no Projudi Administrativo de 2º Grau Objeto: Possibilitar que as anotações de licenças, férias, afastamentos, substituições ou convocações (R.I., Título IV) dos membros do c. Órgão Especial administrativo feitos no sistema PROJUDI Judicial, sejam incluídas automaticamente no sistema PROJUDI Administrativo de 2º grau. 0065972-35.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DM-DACM
Transformação Digital	Registro de autorização de teletrabalho no sistema Hércules para os magistrados Objeto: Não há atualmente um espaço específico para a anotação das decisões ou despachos. A ausência de campo específico de anotação pode ocasionar a falta de controle das autorizações e a dificuldade de acompanhamento e geração de relatórios 0064329-42.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DM-DAM
Integração de Canais Digitais	Atendimento ao Público pela EJUD via SIGA e WhatsApp Objeto: Aumentar a eficiência no atendimento ao público que procura a EJUD, melhorando o tempo de resposta e trazendo economia de recursos 02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	EJUD
Transformação Digital	Implantação do Sistema de Gestão de Informações Educacionais Objeto: Gerenciar as informações da escola judicial, em especial, mas informações pedagógicas: como cadastro de planejamento; gerenciamento de cursos; cadastro de professores e cursistas, emissão de relatórios e emissão e controle de certificados.  02 — Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	EJUD

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Sistema de Controle de frota Objeto: Centralizar todas as informações de utilização dos veículos, tais como controle de valores de manutenção, controle de multas, controle de valores gastos com abastecimentos, e demais informações 0091499-28.2019.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CETRAN
Transformação Digital	Registro e Controle das Autorizações de Condução de Veículos Oficiais Objeto: Implementação de um fluxo no sistema Hércules para registro e controle das autorizações de condução de veículos oficiais 0020469-59.2021.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CETRAN
Transformação Digital	Solução informatizada para Gestão e Gerenciamento de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna Objeto: Aumentar a eficiência e eficácia dos processos de auditoria interna e de gestão de riscos, possibilitando o cumprimento da Res. TJPR nº 272/2020 e trazendo mais transparência e agilidade na execução e monitoramento dos resultados, facilitando a disponibilização de informações à Alta Administração. 0135306-93.2022.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DAUDI e NGRC
Transformação Digital	Desenvolvimento de um novo sistema de gestão de serviços terceirizados com mão de obra residente  Objeto: Desenvolvimento de um novo sistema gestão de serviços terceirizados que permita o controle completo de execução dos contratos com terceirizados com mão de obra residente, como o pagamento dos funcionários, contingenciamento de contas, controle de contas vinculadas, controle ao acompanhamento das efetividades dos funcionários terceirizados, como controle de frequência e jornada de trabalho, controle de outras questões relacionadas ao controle, bem como demais informações solicitadas pelo Conselho Nacional de Justiça e informações gerenciais, além de controle de materiais com o devido controle de atestos pelas comarcas.  0120230-29.2022.8.16.6000  09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DGST

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Implementação no sistema atual SADE de novos campos no cadastro de funcionários terceirizados Objeto: Atendimento ao contido às páginas 09 e 10 do Anexo 8828998 do Conselho Nacional de Justiça. Ver movimento SEI nº 8868755. 0040569-64.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DGST
Transformação Digital	Utilização do Sistema BI para a contabilização de produtividade no Primeiro Grau de Jurisdição Objeto: Ampliar o controle e gerenciamento de unidades judiciárias de primeiro grau mediante a contabilização exata e automática de dados afetos à produtividade, extraídos diretamente do PROJUDI. 0057479-06.2022.8.16.6000; 0102017-72.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	СМР
Novos Serviços	Contratação de API de WhatsApp para comunicação de atos processuais Objeto: Contratar a versão profissional do aplicativo "WhatsApp", no intuito de viabilizar o envio em massa de citações e intimações nos termos da Instrução Normativa nº 73/2021, da CGJ. 0019231-34.2023.8.16.6000 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais	СМР
Transformação Digital	Automação do Estudo da Especialização Objeto: Permitir a automação do estudo da Especialização na Distribuição de Ações e Recursos Judiciais. 0013480-66.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DJ-DD
Transformação Digital	Migração do procedimento de posse de novos servidores e magistrados para o sistema HERCULES Objeto: Agilizar e facilitar a posse de novos candidatos e também evitar o acúmulo de documentos físicos, uma vez que hoje é tudo feito manualmente. 0072353-59.2023.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	CAMS-SM, CAMS- SAA, CAMS-SSS, CAMS-SP
Integração de Canais Digitais	Interligar o SCM ao HÉRCULES Objeto: Possibilitar a exclusão automática no SCM	CAMS-SAA

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Aquisição de sistema de prevenção e promoção à saúde integrado a prontuário eletrônico Objeto: Garantir reconhecimento de servidores e magistrados com agravos em saúde potencialmente controláveis mediante intervenções educacionais ou medicamentosas.  0073592-98.2023.8.16.6000  10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	CAMS
Transformação Digital	Desenvolvimento de sistema para registro das ações judiciais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Objeto: Criação de banco de dados que contemple os principais dados das ações judiciais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 0071991-57.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	STJPR-GS-CJ
Transformação Digital	Sistema de controle de prazos judiciais e andamentos processuais Objeto: Criação de banco de dados para subsidiar as atividades da Coordenação de Defesa Institucional no cumprimento de sua missão.  09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	STJPR Coordenação de Defesa Institucional (P-GP- CDIPJ)
Transformação Digital	Acessibilidade no formulário eletrônico da Ouvidoria do SISOUV. 2.0 Objeto: Dar acessibilidade às pessoas com deficiência visual no atendimento pelo formulário eletrônico da Ouvidoria. Implantar o VLIBRAS ou equivalente. 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais	Ouvidoria
Transformação Digital	Automação dos relatórios de atividades da Ouvidoria Objeto: Garantir a confiabilidade e a agilidade nos dados obtidos do sistema SISOUV para elaboração do relatório da Ouvidoria. Aprimorar no SISOUV a ferramenta para obter relatórios.  09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Ouvidoria
Transformação Digital	Atendimento automatizado pelo WhatsApp - Chatbot Objeto: Aprimorar os canais de atendimento por meio de soluções rápidas (atendimento automatizado) nas dúvidas e reclamações mais frequentes dos jurisdicionados. Adquirir o WhatsApp Business com Chatbot.  04 — Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Ouvidoria

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Perfil da Comissão de Conflitos Fundiários no Projudi Objeto: Criação, no Sistema Projudi, de perfil destinado ao recebimento dos pedidos dirigidos à Comissão de Conflitos Fundiários. 0015030-33.2022.8.16.6000 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais	Comissão de Conflitos Fundiários
Transformação Digital	Remessa de autos ao Cejusc 2º grau  Objeto: Adequação do Projudi para habilitação de funcionalidade que permita o recebimento de autos de primeiro grau de Comarcas de todo o Estado do Paraná, com criação de área específica ou ampliação de funcionalidade já existente. Funcionalidade idêntica aos locais em que tramitam os processos no CEJUSC de 2º Grau, a fim de possibilitar a designação de audiências e movimentações processuais pertinentes.  0073355-64.2023.8.16.6000  06 — Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	NUPEMEC, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau
Transformação Digital	Revogação tácita de designações Objeto: Ajustes no Sistema Hércules para programação de revogação tácita das designações e de geração de informações para os assentamentos funcionais. 0082208-33.2021.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	2ª Vice-Presidência, NUPEMEC
Transformação Digital	Prorrogação do processo seletivo de conciliadores e juízes leigos Objeto: Atualização do fluxo de prorrogação do processo seletivo de conciliadores e juízes leigos. 0020115-63.2023.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	2ª Vice-Presidência
Transformação Digital	Remanejamento de atos remunerados não utilizados Objeto: Alteração do sistema Hércules para permitir o remanejamento de atos remunerados não utilizados para meses seguintes pela mesma unidade de juizado. 0114175-62.2022.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	2ª Vice-Presidência

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Remessa de autos do 2º grau à Comissão de Conflitos Fundiários Objeto: A Comissão de Conflitos Fundiários é unidade de natureza administrativa para a qual os magistrados podem enviar autos em remessa eletrônica a fim de solicitar informações, visitas técnicas nas áreas objeto de conflito ou outra providência. Esta possibilidade, porém, só foi implantada no Projudi do 1º Grau, sendo necessário que também o seja no Projudi de 2º Grau, já que Juízes e Desembargadores têm despachado determinando a remessa. Porém, as Secretarias das Câmaras não têm a opção de envio eletrônico no Projudi, tendo que formalizar por Mensageiro. 0047279-37.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Comissão Fundiária, Cejusc-Fundiário
Transformação Digital	Inserção do Gabinete de Magistrado de 2º Grau nos Indicadores do BI 0119750-51.2022.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Aperfeiçoamento da Tela de Conclusão e Movimentos de Suspensão, Sobrestamento e Despacho 0020336-46.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	DATAJUD - Inclusão de Complementos Obrigatórios - Remessa 0020029-92.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	DATAJUD - Inclusão de Complementos Obrigatórios - Audiência 0020023-85.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Preenchimento Automático de CPF e CNPJ 0035000-82.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Registros de movimentação de julgamento, suspensão e sobrestamento no Sistema PROJUDI 0120860-22.2021.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Movimentos de Medida Protetiva de Urgência 0039315-56.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Movimento de redistribuição no curso do processo para magistrado convocado 0119837-07.2022.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Tipos de audiência, situação de audiência e motivo da remessa 0126955-05.2020.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Substituição do Movimento de Desarquivamento pelo de Reativação no Distribuidor 0061953-83.2023.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Correção de movimentos alheios às Tabelas Processuais Unificadas 0057542-02.2020.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	DATAJUD - Criação de Complementos Obrigatórios para Movimentos Processuais 0045349-18.2021.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Transformação Digital	Módulo de Produtividade Mensal (MPM) do Conselho Nacional de Justiça: Dados de Serventias e Dados de Magistrados 0117378-32.2022.8.16.6000 12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	UTECD
Interoperabilidade de Sistemas	Implementação de Boletim de Indenização de Transporte 0030032-82.2018.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DGRH
Transformação Digital	Aplicação de técnicas de inteligência artificial e/ou automação no auxílio à correta identificação da especialização no período do plantão judiciário 0013480-66.2023.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	DJ
Novos Serviços	Aplicação de Inteligência Artificial e Automação para Apoio à Atividade Jurisdicional 0030623-05.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Ateliê
Interoperabilidade de Sistemas	Automação da publicação do anexo V da Resolução nº 102/2009 do CNJ 0028958-17.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DPLAN.DGE

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Interoperabilidade de Sistemas	Automação da publicação do anexo VIII da Resolução nº 102/2009 do CNJ 0009359-92.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DPLAN.DGE
Interoperabilidade de Sistemas	Automação da publicação dos anexos I e II da Resolução nº 102/2009 do CNJ 0009359-92.2023.8.16.6000 02 — Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	DPLAN.DGE
Interoperabilidade de Sistemas	Automação da publicação dos anexos IV e VII da Resolução nº 102/2009 do CNJ 0009916-79.2023.8.16.6000	DPLAN.DGE
Novos Serviços	2ª Fase do desenvolvimento do Aplicativo Mobile do TJPR: Mobile APP Gudelines 0084946-23.2023.8.16.6000 02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Ateliê
Novos Serviços	Projeto-piloto de automação de minutas (triário) na Assessoria de Recursos 0084036-64.2021.8.16.6000 04 — Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Ateliê
Transformação Digital	Sistema para Solicitação e Gestão de Serviços de Manutenção Predial Objeto: criar um sistema que contemple as particularidades dos serviços dessa natureza. Melhorias da ferramenta, tanto para solicitação quanto para gerenciamento desses serviços. Deixar ainda mais transparentes os relatórios de execução, itens aprovados para pagamento, aceite de serviços, etc.  09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DEA
Transformação Digital	Relação de Assistentes de Direção em cada Edificação Objeto: implementar local onde possa ser consultado qual servidor é o Assistente de Direção de cada edificação, seu contato. Informação vital para a correta fiscalização e tratativas sobre serviços terceirizados.  09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DEA
Integração de Canais Digitais	Confirmação do local exato da realização do Serviço de Manutenção Predial que está sendo solicitado Objeto: evitar perda de tempo quando se vai até o local registrado no Sistema Domus do solicitante e este local não é o local correto da execução do serviço.  09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DEA

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Integração de Canais Digitais	Controle de Insumos aplicados Objeto: integrar a parte de relatórios do SAU da Divisão de Manutenção com o Sistema Hermes. Isso trará mais transparência e agilidade na fiscalização dos materiais retirados/devolvidos ao Almoxarifado DEA-DMA.  09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DEA
Transformação Digital	Atualização da parametrização dos indicadores de Pendentes e de Suspensos nos painéis de BI do Justiça em Números  A implementação do DATAJUD impôs a necessidade do TJPR revisar o modelo de aplicação da parametrização de cada indicador do JN para a extração dos dados internamente. As consultas que se baseiam em tabelas paralelas exclusivas do Projudi devem ser revisadas para buscar os parâmetros apenas nas informações que são enviadas ao DATAJUD. Durante o ano de 2021 foi iniciada tal revisão priorizando os grupos de indicadores Casos Novos, Casos Baixados e Decisões/Sentenças. Solicita-se agora a revisão dos indicadores dos grupos de Pendentes e Suspensos. 0006399-03.2022.8.16.6000  09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN.DGE
Transformação Digital	Indicador Estratégico nº 38 (Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de Mérito do Precedente e a Sentença de Aplicação da Tese) Criação de uma base de dados em arquivo QVD para mensuração do indicador nº 38 mediante utilização do sistema BI.  0110773-07.2021.8.16.6000  07 — Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	DPLAN.DGE
Transformação Digital	Habilitação de perfil no sistema PROJUDI destinado ao uso das Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação  A habilitação do perfil de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação é necessária para a mensuração do Indicador nº 36 - Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação/Mediação do Planejamento Estratégico Institucional.  0096712-10.2022.8.16.6000  09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN.DGE
Transformação Digital	Implantar Pontos de Inclusão Digital Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID) em cumprimento à Resolução CNJ nº 508/2023. 0093291-75.2023.8.16.6000 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais	Ateliê

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação Digital	Sistema Corporativo de Gestão de Projetos Impulsionar a adoção gradativa de conceitos modernos de gestão de portfólio de projetos de abordagens adaptativas/ágeis de gestão de projetos. 0021392-51.2022.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN.DPE
Novos Serviços	Mineração de textos (Pgm/Proj/Aç) nas bases corporativas  Com a recente ampliação do escopo e do nível de detalhes requeridos pelo Ranking da Transparência do Poder Judiciário, tornou-se necessária uma ferramenta ou solução para maior eficiência no levantamento de informações sobre programas, projetos e ações, sejam de nível institucional ou departamental/comarca, em diferentes bases de dados internas e externas.  09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	DPLAN.DPE
Interoperabilidade de Sistemas	Integração do BNMP com o Sistema Projudi 0078694-38.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de Sistemas	Integração Projudi e Sistema Uniformizado 0074120-45.2017.8.16.6000 11 — Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	CGJ
Novos Serviços	Treinamentos na ferramenta de BI - Business Intelligence junto a EJUD 0029077-46.2021.8.16.6000 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DTIC
Novos Serviços	Contratação de serviços técnicos especializados para instrução e mentoria na ferramenta de BI - Business Intelligence 0005652-53.2022.8.16.6000 10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	DTIC
Transformação digital	Aperfeiçoamentos e modificações relacionadas ao botão do pânico 0124658-88.2021.8.16.6000 e 0055716-72.2019.8.16.6000 01 – Garantia dos Direitos Fundamentais	CGJ
Transformação digital	Criação junto ao sistema Projudi, de mandado de medida protetiva com base na Lei nº 14.344/2022 (conhecida como "Lei Henrique Borel") 0104044-28.2022.8.16.6000 01 — Garantia dos Direitos Fundamentais	CGJ

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Transformação digital	Criar módulo de Prestar Informações - Serventias Judiciais não estatizadas (prestar contas) para atualização periódica dos dados das unidades e quadro 0059191-31.2022.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ
Transformação digital	Disponibilização de ferramentas de trabalho que facilitem a movimentação em bloco de ações que envolvam a mesma matéria e representem boa parte do acervo 0121876-74.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Transformação digital	Criação de modelos de ações 0047892-62.2019.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Transformação digital	Desenvolvimento de funcionalidade que permita a emissão de quaisquer certidões judiciais online, diretamente pelo interessado mediante acesso ao portal do Tribunal e sem o pagamento de custas  0088213-71.2021.8.16.6000  04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Transformação digital	Alteração do sistema PROJUDI, para automatização dos mandados de fiscalização e intimação, referentes às medidas protetivas de urgência de violência doméstica e familiar 0101340-76.2021.8.16.6000 01 — Garantia dos Direitos Fundamentais	CGJ
Transformação digital	Adaptações necessárias no Sistema Hércules em relação ao Foro Extrajudicial, com a criação do Livro Eletrônico Auxiliar de Receitas e Despesas 0069194-45.2022.8.16.6000 09 — Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ e CJ
Transformação digital	Recebimento de relatórios de subsídios de renda mínima no Hércules 0024354-81.2021.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ e CJ
Transformação digital	Selo digital de fiscalização administrado pelo TJPR 0100551-53.2016.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ e CJ
Transformação digital	Correição virtual nas serventias do Foro Extrajudicial 0059467-04.2018.8.16.6000 09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	CGJ

Categoria	Serviço/Objeto/SEI/Objetivo Estratégico	Unidade Responsável
Interoperabilidade de sistemas	Permitir a redistribuição de autos eletrônicos às justiças federal e estadual, nos dois graus de jurisdição 0093386-42.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Integração entre o Projudi e o Sistema de Gestão de Ativos (SNGB) 0076294-51.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Implementação de robôs para automatizar a inclusão de ordens/pesquisas no INFOJUD, no RENAJUD e no SERASAJUD 0121886-21.2022.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Disponibilização no Projudi do agendamento de bloqueio e da reiteração programada de ordens ("teimosinha") por meio do PIAA-SISBAJUD 0084108-51.2021.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Implantação do Mandamus 0045174-24.2021.8.16.6000 04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Integração entre Projudi e de informações de óbito 0019135-92.2018.8.16.6000 e 0003152-82.2020.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ
Interoperabilidade de sistemas	Integração com Receita Estadual a respeito de inventário e bens arrolados 0014150-85.2015.8.16.6000 04 — Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CGJ

## 7. Estratégia para Monitoramento dos Serviços Digitais

O monitoramento do Plano de Transformação Digital ocorrerá trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, conforme deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), SEI nº 8909323. Além do monitoramento, a Divisão de Gestão Estratégica também é responsável pela gestão do Plano de Transformação Digital, conforme artigo 4º do Decreto Judiciário nº 237/2022.

Quanto ao monitoramento trimestral da implementação ou melhoria dos serviços integrantes do Plano de Transformação Digital, a situação de desenvolvimento de cada serviço será indicada nas seguintes categorias:

- Concluído: serviço finalizado com a entrega do produto final;
- Em execução: solução em fase de desenvolvimento pelo DTIC ou plano de ação em andamento, devendo ser informado o percentual de execução dos trabalhos:
- Priorizado: incluído na fila de demandas para desenvolvimento pelo
   DTIC ou aguardando o prazo para início dos trabalhos do plano de ação;
- Em planejamento: aguardando elaboração da solicitação de TIC ou aprovação de plano de ação;
  - Suspenso: aguardando providências externas ao TJPR;
- **Superado**: serviços excluídos do Plano de Transformação Digital, convertido em programa ou desmembrado em outros serviços.

As informações dos monitoramentos serão coletadas a partir das respostas das unidades responsáveis ou unidade executora, preferencialmente mediante formulários eletrônicos. Para tanto, os departamentos e demais unidades administrativas deverão indicar um servidor ou servidora para a função de líder negocial, que será responsável pelo preenchimento das respostas. Informações adicionais serão solicitadas mediante expediente administrativo pelo sistema SEI apenas quando necessário.

A Divisão de Gestão Estratégica também está elaborando o Painel de Monitoramento do Plano de Transformação Digital, permitindo o acompanhamento dos avanços na execução do plano e comparação com a situação dos trimestres anteriores.

## 8. Estratégia de Gestão do Plano de Transformação Digital

A Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento também é responsável pela gestão do Plano de Transformação Digital, cabendo-lhe, na forma do art. 4º do Decreto Judiciário nº 237/2022:

- Receber propostas de novos serviços;
- Sugerir ao CGOVTIC a unidade responsável pelo serviço;
- Proceder ao alinhamento estratégico de cada serviço;

- Propor a ordem de execução dos serviços, mediante critérios de priorização;
- Apresentar ao CGOVTIC cronograma de execução, ouvidas a unidade responsável e a executora;
- Coletar da unidade responsável ou executora a justificativa do atraso ou proposta de revisão do cronograma;
- Encaminhar as manifestações da unidade responsável ao CGOVTIC para deliberação.

Caso o CGOVTIC considere o atraso injustificado, deverá comunicar à Presidência do Tribunal de Justiça para providências.

A partir dessas atribuições, cabe à Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento identificar a unidade responsável pelo serviço pendente, bem como orientá-la na fase de planejamento dos serviços, na elaboração de solicitações de TIC ou de plano de ação. Sendo necessário, serão realizadas reuniões com os setores envolvidos e também com o DTIC para garantir a viabilidade da solicitação que será formulada.

A partir das solicitações, deve-se seguir a metodologia de gestão de portfólio de projetos para solicitações de TIC's desenvolvidas internamente pelo DTIC, mediante inclusão na lista de priorização. Sendo o caso de contratação externa, a unidade responsável receberá auxílio para garantir a inclusão da demanda no plano anual de contratações.

Nessas situações, em muitas das solicitações a unidade responsável não poderá definir desde logo um cronograma, visto que depende, muitas vezes, da ação de outras unidades administrativas e/ou pode haver, ainda, outras solicitações com maior nível de prioridade.

Dessa forma, deve-se estabelecer dois prazos distintos: um para finalização da fase de planejamento, que depende apenas da unidade responsável; outro para a fase de execução, quando se inicia o desenvolvimento da demanda priorizada. Quanto às demandas priorizadas, é necessário aguardar a vez em que se iniciará a execução dos trabalhos, não sendo possível estabelecer nesta fase uma data exata.

Para as propostas "em planejamento", a Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento, quando pertinente, apresentará sugestões à unidade responsável para a adaptação do escopo do serviço, de modo a garantir sua viabilidade ao mesmo tempo que soluciona o problema apontado pela unidade demandante. Também é possível tentar identificar soluções já existentes ou aproveitar solicitações de TIC em tramitação.

Eventualmente, pode ser necessário no processo de planejamento apreciar o custobenefício da proposta de automação, visto que rotinas administrativas que não possuam sistemas próprios já são informatizadas pelo sistema SEI, ainda que toda a redação de documentos ocorra manualmente. Isso porque devem ser priorizadas demandas que envolvam diversas pessoas e muitas horas de trabalho repetitivo em relação às rotinas que são cumpridas por poucos servidores, mas que exijam contratação de soluções externas ou extensivas horas de trabalho dos desenvolvedores do DTIC.

## 9. Critérios de Categorização de Serviços

Os serviços são categorizados conforme modelo de PTD proposto pelo CNJ, de acordo com as suas características, desta forma:

- Serviços de Interoperabilidade: Serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções, a exemplo de soluções que busquem informações entre si e a integração de banco de dados.
- Serviços de Canal: Serviços que consolidam um canal único com a sociedade, a exemplo de espaço em site corporativo na *web* que atua como um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão.
- Serviços Judiciais: Serviços finalísticos do órgão, podendo ser tanto novos serviços como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- Serviços Eleitorais: Serviços finalísticos do órgão que enfatizam a relação com o eleitorado, podendo ser tanto novos serviços como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- **Serviços Administrativos:** Serviços que impactam na melhoria dos serviços administrativos internos do órgão.
- Serviços de Infraestrutura: Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio, a exemplo da implantação de serviços em nuvem.
- Serviços de Governança: Serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais, a exemplo da melhoria dos processos organizacionais, implantação e modernização de solução e processos para melhorar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.

## 10. Amplitude da Transformação

A amplitude da transformação, conforme o modelo do PTD do CNJ, consiste na classificação dos serviços de transformação digital que podem ser entregues a curto prazo, que

geram benefícios imediatos à sociedade, e a longo prazo, que em sua essência poderão trazer melhores e maiores benefícios, mas que, no entanto, possuem maior complexidade e custo.

As amplitudes da transformação digital podem ser:

- Mudança de paradigma: quando hoje o serviço oferecido pelo órgão ocorre em sua totalidade ou quase totalidade por meio físico e/ou presencial e será totalmente reformulado para atender à digitalização do serviço, podendo englobar a mudança cultural e/ou a aplicação de tecnologias disruptivas, mas não se limitando a elas.
- Redesenho de Serviço Presencial: mudança parcial, semi digital, de um processo físico onde determinadas etapas serão automatizadas. Exemplo é a automação de uma atividade de processo usando tecnologia do tipo automação robótica de processos (RPA).
- Redesenho de Serviço Digital: Refazer do zero um serviço digital já existente. Contudo, devido às suas características, é aconselhável recriar o sistema ou o serviço.
- **Melhoria:** de menor amplitude, é o aperfeiçoamento de um módulo de um serviço digital já existente.

#### 11. Matriz de Risco

A análise de riscos, atualizada a partir da versão original do PTD-TJPR e elaborada pelo grupo de trabalho, considera os fatos que podem impactar na implementação e operacionalização dos serviços priorizados como um todo em vez de analisá-los individualmente.

De acordo com a Tabela 5, elaborada com a participação de representantes do Núcleo de Governança, Riscos e *Compliance* do TJPR e adaptada pela Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento em decorrência das alterações no Decreto Judiciário nº 237/2022, o nível do risco é definido pelo produto da probabilidade do risco ocorrer com o impacto sobre o serviço. Propõe-se também, detalhado na Tabela 6, uma ação de tratamento (para antecipar ou reagir, caso o risco aconteça) e indica-se o respectivo responsável para executar a ação.

TABELA 5 – TABELA DE PROBABILIDADES, IMPACTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Probabilidade		(Efeito qu	Impacto ue o risco exerce re o serviço)	Nível de Risco		
Índice	Probabilidade de Ocorrência	Índice	Impacto	Índice	Descrição	
1	Muito baixa	1	Muito Baixo	1 a 2	Baixo – Impacto no serviço	
2	Baixa	2	Baixo	3 a 10	Médio – Impacto no	
3	Média	3	Médio	3 a 10	serviço	
4	Alta	4	Alto	12 a 16	Alto – Impacto no serviço	
5	Muita Alta	5	Muito Alto	20 a 25	Extremo – Comprometimento no serviço	

TABELA 6 – DIRETRIZES DE RESPOSTAS AOS RISCOS NOS SERVIÇOS

Descrição do Risco	Probabi -lidade	Impacto	Grau	Tratamento
R1: Falta de informações para a disponibilização dos serviços	5	4	20	<ul> <li>Resposta: Mitigar</li> <li>Responsável: Unidade Responsável</li> <li>Ação de Tratamento:</li> <li>Propor regulamentação necessária para o serviço;</li> <li>Complementar as informações constantes na solicitação de TIC ou plano de ação;</li> </ul>
R2: Falta de pessoal (desenvolvedores) para atendimento das demandas de TIC	4	3	12	Resposta: Mitigar Responsável: CGOVTIC Ação de Tratamento:  Renegociar prioridades;  Contratar solução para atendimento do serviço;

Descrição do Risco	Probabi -lidade	Impacto	Grau	Tratamento
R3: Falta de definições envolvendo área negocial e problemas de comunicação entre área técnica e de negócio	5	4	20	<ul> <li>Resposta: Mitigar</li> <li>Responsável: Unidade responsável</li> <li>Ação de Tratamento: <ul> <li>Assumir sua atribuição como área</li> <li>negocial de formalizar as</li> <li>solicitações seguindo as diretrizes</li> <li>aplicáveis ao DTIC;</li> <li>Propor a revisão do planejamento</li> <li>do serviço ou a exclusão do PTD</li> <li>caso se torne inviável.</li> </ul> </li> </ul>
R4: Falta de acesso as bases e API de outros órgãos públicos	3	5	15	Resposta: Mitigar Responsável: Unidade responsável Ação de Tratamento:  • Solicitar ao órgão detentor o desenvolvimento da integração;
R5: Problemas no processo licitatório ou mesmo na execução de contrato para serviços que dependem de licitação	3	3	9	Resposta: Aceitar Responsável: em branco Ação de Tratamento: Em branco.
R6: Baixo alinhamento e comprometimento da Alta Administração em relação ao Plano de Transformação Digital	4	3	12	Resposta: Mitigar Responsável: DGE Ação de Tratamento:  • Sensibilizar a alta administração sobre a importância do PTD;
R7: Falta de mapeamento de processos institucionais	4	3	12	Resposta: Mitigar Responsável: DGE Ação de Tratamento:  • Auxiliar a unidade responsável no mapeamento do processo de trabalho;
R8: Ausência de acompanhamento e nomeação de gestor para os serviços listados	5	4	20	Resposta: Mitigar Responsável: Unidade Responsável Ação de Tratamento:  Designar líder negocial para serviços selecionados;

Descrição do Risco	Probabi -lidade	Impacto	Grau	Tratamento
R9: Mudança de priorizações na mudança de Gestão	5	4	20	Resposta: Mitigar Responsável: CGOVTIC Ação de Tratamento:  Informar a nova gestão sobre a metodologia adotada na seleção dos serviços que integram o PTD;
R10: Dependência ou interferência de regulamentos e outras normas	2	4	8	Resposta: Mitigar Responsável: Unidade Responsável Ação de Tratamento:  • Adaptar o serviço integrante do PTD à normativa vigente.

## 12. Papéis e Responsabilidades

Os papéis envolvidos na revisão, gestão e monitoramento do PTD são os seguintes:

- CGOVTIC Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- DGE Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento;
- 3. UR Unidade Responsável;
- 4. UE Unidade Executora;
- 5. LN Líder Negocial.

é:

A matriz RACI, que representa as principais responsabilidades para cada um dos papéis,

R – Responsável: quem deve executar a atividade;

A – Autoridade: quem deve responder pela atividade;

C – Consultado: quem deve ou pode ser consultado durante a execução da atividade;

 I – Informado: quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

TABELA 7 – MATRIZ RACI DOS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PTD-TJPR

Atividade	Grupo envolvido							
Descrição	CGVOTIC	DGE	UR	UE	LN			
Revisão periódica do PTD	А	R	С	-	-			
Gestão e monitoramento do PTD	1	R	-	-	-			
Planejamento do serviço	I	I	R	I	-			
Execução do plano de ação ou solicitação de TIC	-	-	R	R	-			
Prestar informações para fins de monitoramento sobre serviços individualizados	А	I	R	R	R			
Sugestão de novos serviços	А	1	R	-	-			

#### 13. Anexos

## 13.1. Anexo 1: Links e referências sobre transformação digital

- TJPR Cadeia de Valor https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor
- TJPR Carta de Serviços ao Usuário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná <a href="https://www.tjpr.jus.br/carta-de-servicos-tjpr">https://www.tjpr.jus.br/carta-de-servicos-tjpr</a>
- TJPR Portal da Gestão Estratégica https://www.tjpr.jus.br/planejamento-estrategico
- Decreto Judiciário nº 237/2022 Aprova o Plano de Transformação Digital para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná(PTD-TJPR) para o sexênio 2021-2026
   <a href="https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4670201">https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4670201</a>
- TJPR Portal do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação <a href="https://dtic.tjpr.jus.br/">https://dtic.tjpr.jus.br/</a>
- TJPR Manual de Gestão de Riscos do TJPR

https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual\_de\_gestao\_de\_Riscos.pdf/aee7 2138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670

- CNJ Portal de Governança Digital https://connect.cnj.jus.br/index.php
- CNJ Portal sobre Programa Justiça 4.0 https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/
- CNJ Portal da Tecnologia da Informação e Comunicação https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/
- CNJ Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário:
   <a href="https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/</a>
- CNJ Resolução CNJ nº 370/2021 https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706
- CNJ Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026 <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia da Nova Resolucao 211 20.10.2020 1 -1.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia da Nova Resolucao 211 20.10.2020 1 -1.pdf</a>

#### 13.2. Anexo 2: Programa Justiça 4.0

Entre as ações que compõem o Programa Justiça 4.0,5 estão:

- O Juízo 100% Digital, que permite a realização de audiências e outros procedimentos em meio virtual. O cidadão pode se valer da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. Todos os atos processuais, incluindo audiências e sessões de julgamento, são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, em videoconferência;
- O Balcão Virtual, que prevê que os tribunais mantenham, durante o expediente, uma ferramenta de videoconferência para atendimento remoto aos advogados e às partes, como se estivessem em balcões presenciais.
- Os Núcleos de Justiça 4.0, que buscam integrar o conceito de "desterritorialização da Justiça" ao rito do Juízo 100% Digital, incorporando as ideias de especialização e redução da estrutura da Justiça. Nos núcleos, juízes e juízas atuam remotamente e a prestação dos serviços é digital. As demandas são distribuídas para os núcleos

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cartilhas – Portal CNJ**. Disponível em: <a href="https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/cartilhas/">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/cartilhas/</a>. Acesso em: 01 fev. 2022.

- especializados conforme a matéria, os quais julgam ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tem jurisdição.
- A Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), que é a integração dos diferentes sistemas de tramitação eletrônica utilizados pelos 91 tribunais;
- O DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário), que estabelecerá uma base nacional única de dados estatísticos do funcionamento da Justiça brasileira;
- O Codex Sinapses, que vai automatizar a alimentação das estatísticas ao DataJud e introduzir a Inteligência Artificial (IA) na leitura automatizada de textos de decisões e petições apresentadas à Justiça;
- O Projeto Sniper, ferramenta de pesquisa e recuperação de ativos que vai possibilitar cruzar informações de bases de dados abertas e fechadas, destacando os vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas. Tais vínculos não seriam perceptíveis em uma mera análise documental e, com o Sniper, será possível uma visualização em grafo, fácil e simples de operar. Facilitará a compreensão de crimes que envolvem sistemas financeiros complexos, como corrupção e lavagem de dinheiro;
- O Projeto Previdenciário, uma automação tanto do acesso às informações das bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como do envio de ordens judiciais a este instituto. Com a maior agilidade e qualidade das informações previdenciárias, o cidadão terá seu processo analisado e concluído de forma mais rápida e as rotinas internas de trabalho no Judiciário serão otimizadas;
- O Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), que será reformulado, possibilitando não apenas o cadastramento dos bens, mas também sua gestão e destinação pelo Poder Judiciário.

